



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

## PROJETO DE LEI Nº 13/2025 VEREADOR JAIRIM LÔBO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA  
ARTÉRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARES BEZERRA DE MACÊDO, Vereador, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Terezinha Bezerra da Silva, uma artéria na Sede do Município.

**Art. 2º.** A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 31 de março de 2025.

*Jares Bezerra de Macêdo*  
Jares Bezerra de Macêdo

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Colegas Vereadores.

A presente proposição tem como objetivo denominar uma artéria na sede do Município de Lavras da Mangabeira, com o nome da Sra. Terezinha Bezerra da Silva.

Diante do exposto, submetemos este projeto à apreciação dos nobres pares.

Lavras da Mangabeira/CE, 31 de março de 2025.

*Jares Bezerra de Macêdo*  
Jares Bezerra de Macêdo  
**Vereador**